

**EDITAL n.º 048/2024,
18 de abril de 2024.**

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º – A prorrogação dos prazos para eleição para composição do Conselho Universitário (Consuni), conforme segue:

Cláusula primeira - DATA, HORÁRIO e LOCAL DAS ELEIÇÕES

I- Data: 6 de maio de 2024.

Cláusula sexta - DA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS

I- As chapas deverão ser apresentadas ao Setor de Protocolo da Uniplac impreterivelmente até as 22 horas do dia 26 de abril de 2024

II- A elegibilidade de cada candidato inscrito será apurada e divulgada através de Edital, até o dia 30 de abril de 2024.

III- Eventuais impugnações relativas ao Edital de homologação das inscrições deverão ser protocoladas até o dia 3 de maio de 2024.

Cláusula Oitava - POSSE DOS ELEITOS

II. Os conselheiros eleitos serão empossados pelo Reitor da Universidade, em reunião extraordinária do Consuni, no mês de junho de 2024.

Art. 2º – Permanecem válidas as demais normas do Edital nº 045, de 3 de abril de 2024.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor da Uniplac